



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL N. 03/2023

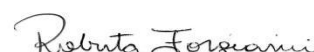
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA
REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A UFSM**

O Departamento de Fundamentos da Educação homologa e torna público o resultado final da chamada pública para redistribuição de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital n. 01/2023:

Área: Fundamentos da Educação

Nome	Pontuação final	Classificação
João Francisco Lopes de Lima	70,5	1º Lugar
Sandra Maders	64,9	2º Lugar
Gabriel dos Santos Kehler	59,4	3º Lugar
Andréa Becker Narvaes	36,2	4º Lugar

1. A classificação neste processo seletivo não assegura ao(a) servidor(a) o direito à redistribuição, mas apenas a expectativa de ser redistribuído(a), obedecendo-se à ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da UFSM, bem como à concordância do dirigente máximo da instituição de origem e à análise e publicação do ato pelo MEC.
2. Caso haja formalização de desistência da redistribuição por parte do(a) candidato(a) melhor classificado(a), a UFSM dará encaminhamento à redistribuição do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), se houver.
3. Caso a UFSM não seja comunicada quanto ao aceite da redistribuição pela instituição de origem do(a) servidor(a) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o envio do processo, o pedido será considerado como não autorizado, possibilitando à UFSM indicar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado ou, no caso de não existir, utilizar a vaga em concurso público de ingresso ou em outro processo seletivo de redistribuição ou em remoção de servidor do quadro da UFSM, a critério da administração.
4. Quando o processo for encaminhado ao MEC, o servidor não poderá estar afastado, em licença, cedido ou em exercício provisório em outro órgão.
5. O requerente que não tiver seu pedido de redistribuição deferido nos termos do presente edital terá seu processo encerrado no âmbito da UFSM.
6. O resultado do presente edital não resultará em formação de cadastro de reserva, ficando encerrada sua validade assim que a vaga ofertada seja preenchida.


Profª, Drª, Roberta Rossarolla Forgiarini
Chefe do Departamento de
Fundamentos da Educação CE/UFSM
PORTARIA CE/UFSM Nº 50,
DE 24 DE JUNHO DE 2022

Santa Maria. 02 de outubro de 2023.

NUP: 23081.093343/2023-57		Prioridade: Normal
Processo de chamada pública para redistribuição docente 023.14 - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
52	Edital de homologação do resultado de chamada pública para redistribuição (023.14)	Edital homologação resultado final.pdf
Assinaturas		
02/10/2023 12:07:56 ROSANGELA MORAES BARCELLOS (Assistente em Administração (Ativo)) 05.22.00.01.0.0 - SECRETARIA DEPTO. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - SDFUE		
02/10/2023 12:12:40 ROBERTA ROSSAROLLA FORGIARINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 05.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DFUE		
02/10/2023 12:20:50 BELKIS SOUZA BANDEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 05.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DFUE		
02/10/2023 22:27:13 PAULO RICARDO TAVARES DA SILVEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 05.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DFUE		
04/10/2023 10:03:29 NARA VIEIRA RAMOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 05.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DFUE		
		
Código Verificador: 3362839 Código CRC: 5e50314d Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		